

Art. 7. Fica designado para ser Coordenador de Transporte no Município de Douradina o Sr. Roberto Dias da Silva no município de Douradina-MS.

Art. 8. As despesas referentes aos veículos colocados à disposição da Justiça Eleitoral para transportes de eleitores que percorrerão as Linhas mencionadas nesta Portaria serão realizadas pela Prefeitura Municipal de Douradina/MS.

Publique-se.

Dourados/MS, na data da assinatura digital

Eduardo Floriano Almeida

Juiz Eleitoral - 18ª ZE/MS

20ª ZONA ELEITORAL DE PORTO MURTINHO

EDITAL Nº 36 - TRE/ZE020

COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO. ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024. ROTAS.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Mateus da Silva Camelier, MM.º Juiz(a) Eleitoral desta 20ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos representantes da OAB e dos Partidos Políticos dos municípios que fazem parte da circunscrição eleitoral desta 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho-MS, que será realizada no dia 02 de outubro, às 15h, na sede da 20ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Coronel Ponce, 439, reunião com a COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO para ajuste de procedimentos referentes ao transporte de eleitores nestas ELEIÇÕES MUNICIPAIS de 2024, a ser realizada no dia 6 de outubro próximo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no Cartório Eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral - DJEMS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Oneide Kirsch, Chefe de Cartório, digitei e subscrevo.

ONEIDE KIRSCH

Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral

Assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

Portaria nº 12/2024.

25ª ZONA ELEITORAL DE ELDORADO

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE025

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RAISSA SILVA ARAÚJO, Juiz(Juíza) da 025ª Zona Eleitoral, ELDORADO /MS, por força da Lei nº 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Candidatos,

Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, foram nomeados abaixo relacionados, com os

respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e

segundo turno, se houver.

ANA CAROLINE LEMES MEDINA DE SOUZA DIAS XXXX6543XXXX SUPERVISOR DE INFORMÁTICA

MARCIA LOPES DA GAMA FERNANDES XXXX9781XXXX INSTRUTOR

Local de Trabalho: ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE, situado à RUA. ANTONIO JOÃO, 71

CARLOS ALBERTO BEZERRA FILHO XXXX1380XXXX SUPERVISOR DE INFORMÁTICA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser

alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito,

sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 025ª Zona

Eleitoral ELDORADO/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório,

contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 025ª Zona Eleitoral/MS.

Eu RAISSA SILVA ARAÚJO Juiz(Juíza) da 025ª Zona Eleitoral, assino.

ELDORADO, 1 de outubro de 2024

EDITAL Nº 29 - TRE/ZE025

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) RAISSA SILVA ARAÚJO, Juiz(Juíza) da 25ª Zona Eleitoral, ELDORADO/MS, por força

da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e

Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº

4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções

eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no

pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2024 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 98078 - ITAQUIRAÍ

Local de Votação: 1031 - EMPG JARDIM PRIMAVERA

Seção: 127 Substituído Substituto

Função Eleitoral Inscrição Nome Inscrição Nome

1º MESÁRIO - MRV XXXX5467XXXX PAULA FERNANDA GOIS XXXX3866XXXX FRANCIELLI ALVES GARCIA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 25ª Zona.

Eu RAISSA SILVA ARAÚJO Juiz(a) da 25ª Zona Eleitoral/MS.

ELDORADO, 30 de setembro de 2024

27ª ZONA ELEITORAL DE IVINHEMA

EDITAL Nº 38 - TRE/ZE027